



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA N° <i>15</i>	<i>RECEBIDO EM 19/10/2020</i>	
Tipo de Emenda:	Modificativa	
Proponente(s):	<b>Vereador Carlinhos Oliveira/PSC</b> Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa	
<b>MODIFICATIVA DE AÇÃO</b>		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0054	Ensino Fundamental
Ação Modificada	2169	Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recuso, tendo com prioridades a Escola José Henrique Teixeira, a Escola Dulce P. P. Tavares e a Escola Reverenda Darcy Miranda.

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 19/10/2020

Cabral  
Vereador - 1º Secretário

Carlinhos Oliveira  
Vereador/PSC

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 13 de outubro de 2020.

### Justificação

A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação dar prioridades as obras de manutenção nas Escolas acima especificadas, uma vez que essas escolas em suas estruturas físicas estão há muito tempo sem receber prioridades do Governo Municipal. A ampliação e revitalização dessas unidades escolares virá ao encontro dos anseios da comunidade escolar.

Necessário que essas escolas possam receber a manutenção para que professores alunos e demais profissionais da educação tenham condições de desempenharem suas atividades com eficiência.